**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**1- INTRODUÇÃO[[1]](#footnote-1)**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer à efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação da Probabilidade (P)** | |
| **Classificação** | **Valor** |
| Baixo | **1** |
| Médio | **2** |
| Alto | **3** |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação do Impacto (I)** | |
| **Classificação** | **Valor** |
| Baixo | **1** |
| Médio | **2** |
| Alto | **3** |

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso os riscos sejam classificados como médio ou alto, serão adotadas **obrigatoriamente** as medidas preventivas previstas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nível do Risco (P x I)** | |
| **Classificação** | **Valor** |
| Baixo | **1 a 2** |
| Médio | **3 a 5** |
| Alto | **6 a 9** |

Tabela 3: Escala de classificação do Risco.

**2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Risco** | **Relacionado ao (à)[[2]](#footnote-2)** | **P[[3]](#footnote-3)** | **I[[4]](#footnote-4)** | **Nível do Risco (P x I)[[5]](#footnote-5)** |
| R01 | Descreva aqui o evento do risco 1 | Equipe relacionada | 1 | 3 | **3** |
| R02 | Descreva aqui o evento do risco 2 | Equipe relacionada | 1 | 2 | **2** |
| R03 | Descreva aqui o evento do risco 3 | Equipe relacionada | 2 | 3 | **6** |

Tabela 4: Identificação dos Riscos x Escala de classificação de probabilidade e impacto.

**3- AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 01** | Risco: | Descreva aqui o evento do risco 1 | |
| Probabilidade: | Baixo | |
| Impacto: | Alto | |
| Danos: | Danos/Consequências que o risco pode causar | |
| Tratamento: | O devido tratamento do risco, mitigar, aceitar | |
| Ações Preventiva: | | Responsável |
| 1. Ação prévia adotada pela Equipe | | Equipe Responsável |
| Ações de Contingência: | | Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |

Tabela 5: Avaliação e tratamento dos riscos identificados.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 02** | Risco: | Descrição do evento do risco 2 | |
| Probabilidade: | Baixo | |
| Impacto: | Alto | |
| Danos: | Danos/Consequências que o risco pode causar | |
| Tratamento: | O devido tratamento do risco, mitigar, aceitar | |
| Ações Preventiva: | | Responsável |
| 1. Ação prévia adotada pela Equipe | | Equipe Responsável |
| Ações de Contingência: | | Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |

Tabela 6: Avaliação e tratamento dos riscos identificados.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Risco 03** | Risco: | Descrição do evento do risco 3 | |
| Probabilidade: | Baixo | |
| Impacto: | Alto | |
| Danos: | Danos/Consequências que o risco pode causar | |
| Tratamento: | O devido tratamento do risco, mitigar, aceitar | |
| Ações Preventiva: | | Responsável |
| 1. Ação prévia adotada pela Equipe | | Equipe Responsável |
| 1. Ação prévia adotada pela Equipe | | Equipe Responsável |
| Ações de Contingência: | | Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |
| 1. Ação posterior a ocorrência do risco | | Equipe Responsável |

Tabela 7: Avaliação e tratamento dos riscos identificados.

**4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

A equipe de fiscalização no decorrer do contrato irá apontar os riscos que foram monitorados e mitigados, inclusive apontar novas medidas corretivas que serão adotadas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data** |  | **Id. Risco** | **Id. Ação** | **Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos** |
| XX/XX/XXXX |  | **R15** | **P2** | **O Comitê de Governança Digital se reuniu em XX/XX/2019 e deliberou quanto à lista dos sistemas prioritários a terem suas demandas executadas pela empresa de desenvolvimento de software.** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Tabela 8: Acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O andamento e acompanhamento das ações preventivas e de contingência devem ser registradas no processo administrativo da contratação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Fiscalização do Contrato poderá, no decorrer do exercício de suas funções, apontar ações preventivas e/ou de contingência previamente adotadas que não surtiram efeitos adequados ou suficientes, podendo, inclusive, identificar novos riscos e ações que serão exigidos em contratações futuras ou renovações contratuais.

Niterói, \_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**Equipe de Planejamento:**  
Servidor:  
Matrícula: xxxxxx

Servidor:  
Matrícula: xxxxxx

1. Mapa de Gerenciamento de Riscos adaptado a partir do modelo disponibilizado no site : <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/3-mapa-de-gerenciamento-de-riscos-textual-v3.docx> [↑](#footnote-ref-1)
2. A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato) [↑](#footnote-ref-2)
3. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva, ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19). [↑](#footnote-ref-3)
4. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (150/1EC 31000:2009, item 2.18). [↑](#footnote-ref-4)
5. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII). [↑](#footnote-ref-5)